



PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, para os efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torno público que, a Câmara Municipal de Lamego em sua reunião ordinária de 19 de dezembro de 2023, autorizou o início do procedimento do projeto do Regulamento de Atribuição de Apoio Pecuniário de Caráter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica no Município de Lamego.

Mais torno público que o início do procedimento está publicitado no site da Câmara Municipal <http://www.cm-lamego.pt>, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicitação.

Durante esse prazo, poderão constituir-se como interessados no presente procedimento todos aqueles que, nos termos do n.º 1, do artigo 68º do C.P.A., sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Para tal, deverão apresentar os seus contributos, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e, se possível, o respetivo endereço de correio eletrónico, dando, neste caso, consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do C.P.A., isto é, para efeitos de notificação.

A referida comunicação poderá ser entregue em mão nos serviços de atendimento do Município de Lamego ou enviada por correio eletrónico para geral@cm-lamego.pt.

Lamego, 04 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lamego

Francisco Manuel Lopes

MUNICÍPIO de LAMEGO